



RESOLUÇÃO Nº117 - CEPEX/2007

APROVA AFASTAMENTO DA PROFESSORA ANTÔNIA SOARES SILVEIRA E OLIVEIRA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” - DOUTORADO - EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFScar

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o parecer Nº 035/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 30 de maio de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1º - APROVAR** afastamento da professora **ANTÔNIA SOARES SILVEIRA E OLIVEIRA**, Matrícula 0257815-1, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” - Doutorado - em Educação Especial, na Universidade Federal de São Carlos - UFScar.
- Art. 2º -** O prazo a que se refere o artigo anterior é de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 02 de abril de 2007.
- Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de maio de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX